

CHECK LIST

**DISPENSA PELO ART. 24, INCISOS I e II, DA LEI Nº 8.666/1993
(Dispensa por valor)**

(Versão Abril de 2021)

1. Termo de Referência ou Projeto Básico simplificado, conforme o caso () fls. ____;
2. Orçamento detalhado em planilhas, que expressem os custos unitários e seus respectivos quantitativos () fls. ____;
3. Documentos comprobatórios da vantajosidade do preço contratual, mediante pesquisa de preços, conforme Boletim PGE 11/14, considerando, inclusive, o valor praticado em contrato anterior, caso existente () fls. ____;

Obs.: Para a pesquisa de preços, deve ser utilizado o banco de preços disponibilizado no sistema do PE Integrado, assim como a funcionalidade de cotação eletrônica para recebimento de propostas. Se necessário, justificar eventuais adequações nos preços propostos, como a exclusão de um preço específico, mediante a inclusão de nota técnica na aba de anexos.

4. Declaração do setor competente, com base na documentação comprobatória indicada no item anterior, acerca da adequação do valor/orçamento estimado em relação aos valores praticados no mercado () fls. ____;
5. Comprovação de que a contratação se enquadra dentro dos limites de valores fixados pelo art. 24, incisos I e II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 () fls. ____;

Obs.1: Vide incremento temporário dos limites estabelecido pelo art. 1º, da Lei Federal nº 14.065/2020 enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pelo Covid-19.

Obs.2: Em se tratando de serviços de natureza continuada ou contratos passíveis de prorrogação nos termos do art. 57, II e IV, da Lei nº 8666/93 os limites financeiros se impõem ao somatório do valor contratual durante os 60 ou 48 meses. Vide Boletim Informativo PGE nº 07/2020.

6. Declaração do setor competente de que o as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa os limites do art. 24, incisos I e II e §1º, da Lei 8.666/93: () fls. ____;
7. Autorização do ordenador de despesa para contratação: () fls. ____;
8. Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira do contratado () fls. ____

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício: fls. _____;
- b) Fazenda Federal e INSS: fls. _____ - válida até _____;
- c) Fazenda Estadual: fls. _____ - válida até _____;
- d) FGTS: fls. _____ - válida até _____;
- e) CNDT: fls. _____ - válida até _____.

Obs.: As contratações deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte, em atenção ao que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.

9. Em se tratando de contratação de serviços, atestados de capacidade técnica, comprovando que a contratada já prestou serviços compatíveis com o objeto da contratação () fls. _____;

Obs.: Em contratações de menor complexidade e de baixo risco de execução insatisfatória, como nas casos de fornecimento para pronta entrega, mediante justificativa, é possível ser dispensada a comprovação de qualificações técnicas e econômico-financeiras, além da regularidade fiscal e trabalhista, com exceção da regularidade perante o INSS, que decorre de imposição constitucional (art. 195, §3º, CF/88).

10. Realização do procedimento administrativo de dispensa pela Central de Licitações do Estado, se o objeto, independentemente do valor, enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 3º, I, do Decreto 42.048/15, ou autorização excepcional da SAD para o processamento da dispensa pelo órgão ou entidade, nos termos do art. 6º, I, do Decreto 42.048/2015 () fls. _____;

11. Parecer de dispensa abordando as razões de escolha do fornecedor/prestador e a justificativa do preço (art. 38, VI, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93) () fls. _____;

12. Nota de empenho:

12.1. Em caso de investimentos: empenho em valor suficiente para cobrir as despesas do exercício () fls. _____ e inclusão no PPA, se ultrapassar o exercício financeiro () fls. _____;

12.2. Em casos de fornecimento ou serviços que não configurem investimento: empenho integral ou, caso o contrato ultrapasse o exercício financeiro, previsão de que o empenho residual será indicado por meio de termo de apostilamento no início do exercício seguinte, () fls. _____;

Obs.: Se o instrumento vier sob a forma de minuta, a nota de empenho poderá ser substituída por Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), prevista no §1º do art. 29 do Decreto Estadual nº 44.279/17 () fls. _____ (Obs.: a DDO só pode ser emitida caso as despesas estejam compatíveis com o teto de controle da despesa da UG demandante, tendo por base o saldo disponível, ou seja, devem ser abatidos os valores declarados em licitações/ajustes anteriores), consignando, porém, que a assinatura do contrato – e conseqüentemente o início da execução – dependem do cumprimento das providências acima.

13. Minuta do contrato - ou instrumento equivalente chancelada pelo setor jurídico do órgão contratante () fls. ____;

Obs: Fornecimentos para entrega imediata dispensam a formalização de contrato, o qual poderá ser substituído por nota de empenho acompanhada de autorização de compra.

14. Se for prevista garantia de execução contratual e esta já for exigível nos termos do contrato, juntada do comprovante de sua prestação: fls. ____;

15. Ratificação da dispensa pela autoridade superior e publicação do ato em meio eletrônico () fls. ____.

Observação: Caso o contrato tenha por objeto a execução de obras ou serviços de engenharia, observar, em acréscimo, o *checklist* publicado na página da PGE/PE pertinente a esse tipo de contrato, com atenção especial para os itens 5, 6, 7, 8 e 12.